



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
18^a VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATSum 0010163-73.2023.5.03.0018
AUTOR: EVANILCO GOMES DE AGUILAR
RÉU: FRIGORIFICO GENEROSO LTDA

DESPACHO

Vistos, etc...

Considerando que restou frustrada a tentativa de bloqueio de crédito da reclamada através do SAB-PJE;

Considerando a penhora realizada nos autos, id [4bf707d](#), julgo-a subsistente e aprovo a avaliação.

Designo LEILÃO do bem penhorado para o dia 05/02/2026, às 14:00 horas e, caso não haja licitantes, será realizado 2º LEILÃO no dia 11/03/2026, às 14:00 horas.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lance, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão ser realizado na RUA SACADURA CABRAL, Nº 680- VILA OESTE- BELO HORIZONTE/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho.

Tratando-se de penhora de vários bens, poderá a arrematação versar sobre um ou a totalidade deles.

Intime-se o Sr. Leiloeiro Oficial, via correio eletrônico, remetendo-lhe cópia do auto de penhora de ID [4bf707d](#).

Ficam autorizadas vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

Intime-se o(a) reclamado(a) que sofreu a penhora, por seus procuradores.

Intimem-se o(a) reclamante por seus procuradores.

Tratando-se a execução de créditos previdenciários, Intime-se a UNIÃO FEDERAL - PGF.

BELO HORIZONTE/MG, 08 de dezembro de 2025.

RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR

Juiz do Trabalho Substituto